



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3032 – 6400



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 007/2023

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, 28 de julho de 2023.

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO PRESERV

ROBERTO VAGNER SANTANA JUNIOR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO


MARCIO CESAR FALASCHI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2886 PAG. 16 EM 26/07/2023

.....
SERVIDOR

Concede licença especial ao servidor Laercio Manoel De Almeida, na forma que especifica.

O **DIRETOR-GERAL** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização em Pecúnia por Licença Especial de 60 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 31/01/2005 à 30/01/2010 ao servidor **LAERCIO MANOEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 2491, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de outubro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:98EF1B10

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 171/2023/SMSA**

Concede licença especial ao servidor Vanio Jose Da Silva, na forma que especifica.

O **DIRETOR-GERAL** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização em Pecúnia por Licença Especial de 60 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/02/1988 à 30/01/1993 ao servidor **VANIO JOSE DA SILVA** matrícula nº 541, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 25 de outubro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:342D4C83

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - BRADESCO S/A**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS - 007/2023**

A **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR**, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CRENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, 28 de julho de 2023.

Membros do Comitê de Investimento

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR
Assistente Administrativo

MARCIO CESAR FALASCHI
Assistente Administrativo

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:D0409143

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - CAIXA
ECONÔMICA**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS Nº 008/2023**

A **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR**, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CRENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, 01 de outubro de 2023.

Membros do Comitê de Investimentos

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

ROBERTO VAGNER SANT'ANA JÚNIOR
Assistente Administrativo